

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## **2º TA - CONTRATO – 137/14 REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2012c**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **137/2014** – **REGISTRO DE PREÇO** Nº **093/2012c** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA(S) DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, OBEDECENDO ÀS TIPOLOGIAS DOS PROJETOS PADRÃO DO FNDE ESCOLA PROINFANCIA C – METODOLOGIAS INOVADORAS, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS DAS EDIÇÕES, DENOMINADOS PROJETOS DE TRANSPOSIÇÃO E DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO PARA CADA UMA DAS UNIDADES A SEREM CONSTRUIDAS NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE, INDEPENDENTE DE SUAS TRANSCRIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO** E A EMPRESA **MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Akira Suga**, e a **Empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 81.424.962/0001-70**, situada a Rua Maria Isabel Zen Zagonel, 205 Lote / Afonso Pena/ São Jose dos Pinhais/PR, CEP 83045-430 denominadas no instrumento contratual de CONTRATANTE e CONTRATADA, alterando o prazo contratual e valores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão do acréscimo de 12,89% repercutindo na Cláusula Segunda, cujo valor será de R\$ 114.082,43 (**CENTO E QUATORZE MIL OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**).

1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



## ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA SEGUNDA** – O motivo que nos levou o presente termo foi o deferimento do pedido de restabelecimento do Equilíbrio Econômico - Financeiro solicitado pela contratada, uma vez que ficou demonstrada a desatualização entre os valores da proposta original com aqueles resultantes da finalização integral do projeto e do produto.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais disposições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo, e que não estejam em conflito com o mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 07 de julho de 2015.

| CONTRATADO                     | CONTRATANTE |
|--------------------------------|-------------|
|                                |             |
| MVC COMPONENTES PLASTICOS LTDA | AKIRA SUGA  |
| RESPONSÁVEL                    | PREFEITO    |

#### TESTEMUNHAS:

| NOME | CPF |
|------|-----|
|      |     |
|      |     |